

A

IMPOSTURA DESMASCARADA,

OU

REFUTAÇÃO DOS ESCRIPTOS PUBLICADOS NO RIO
DE JANEIRO, PELO CONEGO

Por G. CAMPOS, e F. A. PATRONI.

La masque tombe, & l' home reste.





OS acontecimentos politicos da Província do Grão-Pará, tem sido contados por mui diversos modos; porém como todos os Escriptores tem antes sacrificado as paixões do que a verdade, apparece em cada pagina de seus escriptos, a falsidade, o egoísmo, a vingança, e o espirito de partido. Os prelos do Rio de Janeiro tem gemido, ou vomitado grosseiros insultos, caluniosas invectivas, e atrozes injúrias contra Cidadãos probos, sisudos, e amigos da ordem; ou prostituindo-se em louvar, e apologiar individualmente homens vis, debochados, sem carácter, insolentes, inimigos do socorro, e tranquillidade pública; homens em fim da mais perversa, e relaxada moral.

Têm-me chegado á mão humas defecadas folhas da Estrella-Brazileira, onde se achão inseridos alguns artigos, que mais deshonrão, do que acreditam o Redactor.

Fezeam porém maior vulto, e tem sido prodigalizados, e distribuídos com não larga, tres folhetos, cheios da obra do mais atrevido descaremento, os quaes tem por título—*Os Inimigos da Causa Brasileira no Pará*—escripto por Patroni—*História dos governos políticos do Pará*—pelô escripto por Conego Campos—*Apologia do Conde J. B. G. Campos*—escripta por hum delles, ou por ambos conjuntamente. Quanto aos artigos da Estrella, entra mais hum terceiro autor, que por sobre-nome não perca.

Como aquelles impostores mentem descaradamente, e atribuem a outros, factos que só elles praticarão; eu vou desmascaral-os, e appresentar á luz do dia suas atrocidades, e pessimos caracteres; sei que qualquer delles, só para sustentar a aura adquirida entre os boca-abertas que os escutão, lançará mão da sua arna favorita, e atroára tudo com as suas costumadas decomposturas; porém eu não temo os latidos de similhantes rafeiros, e trilhando o caminho da verdade, guiado pelo luminoso facho de linternas documentos, exporei ao Pùblico a falsidade com que escrevem, fazendo huma brevíssima analyse, a algumas passagens de seus mesmos escriptos: desde já previno o Pùblico, para que me relieve alguma expressão que lhe pareça mal-soante, pois aquelles patifes, ha necessario tratá-los falando verdade, da mesma forma que elles mentindo, tratão os outros.

A

IMPOSTURA DESMASCARADA.

PARTE I.—PATRONI.

*Tal amanuendo zivistarão e valer la traç,
Sabujo impertinente a todos morões,
Nos outros po's sem pejo, as baldas tuas.*

Setir. de Blair o Elm.

O PRIMEIRO folheto que se me appresenta, he o que tem por título —*Os Inimigos da Causa Brasileira no Pará*—obra do façanhuso Bacharel Filipe Alberto Patroni: no §. 1.^o descreve o auctor os caracteres de Villaga, e Barata; com efeito nada tenho que lhe dizer, porque elles lá se conhecem huns aos outros.

Passemos ao §. 2.^o, he necessário transcrevel-o para o analysar.—” De-
” pois da chegada da gallera Nova-Amazona ao Pará em 10 de Dezembro
” de 1820, (diz Patroni) havendo apenas decorrido 20 dias, rebenta o vol-
” cão constitucional no 1.^o de Janeiro de 1821. Esta revolução encara-
” da por todos os lados, offerece na verdade hum papel digno de riso,
” ao mesmo tempo que chama sobre si a execração de todo o homem sen-
” sao; seus autores são I. P. Villaga, e F. J. R. Barata.”

No §. 3.^o pag. 5, continua Patroni.—” ora he evidente, que sendo
” os autores de tal revolução Villaga e Barata, estranhos á virtude e
” ligados com o crime, era impossivel que elles se conduzissem a outro fim,
” que não fosse o egoismo, e a prepotencia.”

Aqui temos vois explica-la em poucas pallavras, a revolução do 1.^o
de Janeiro de 1821; homens estúpidos, soberbos, venais, e velhacos, es-
tranhos á virtude, e ligados com o crime, sem attender á opinião pública,
sem medir suas forças, sem combinar duas ideas; são os que fazem huma
revolução, sem se conduzirem a outro fim, que não seja o egoismo, e a

prepotencia. Mas quem serão estes homens? Serão por ventura aquelles que o Sñr. Patroni enculea no seu folheto? Certamente não; aquelles homens farão sómente os histriões que repentaráo a farsa; porém o auctor della, he hum genio superior, não he destes homenzinhos que não sabem combinar duas ideias, he hum talentago, hum macebo, que cheio do amor da Patria, interrompe sens estudos, atravessa o vasto Oceano, e sem que suas aguas lhe apagem o fogo que o abraza, chega ao Pará, disposta, persuade, inculea a Constituição Lusitana, e com tanta destreza desempenha a commissão secreta de que vem encarregado, que em 20 dias engendra, e faz sair á luz a revolução do 1º de Janeiro de 1821! Sim, o t'cunhoso auctor de tão estupenda maravilha, he o Sñr. F. A. Patroni; ninguem mais teve parte nesta façanha, toda a gloria he sua; os outros saõ huns miseráveis agentes, só o Sñr. Patroni fez tudo; tomou este negocio a si, chamou-lhe todo seu; disse, e fez-se.

Aqui entra a incredulidade, porque ninguem se persuadirá, que Patroni seja tão descarado, que se tivesse feito a revolução constitucional, escrevesse e imprimisse, que outrem a havia feito; pois foi elle, e o vou provar plenamente; porém antes disso he necessário que se chonheça o carácter deste sujeito: Patroni he hum estouvado, que não tem carácter algum; verdadeiramente he hum boneiro, que quer interessar, e figurar seja como for; quando lhe convém, he o panegerista de Villaça, e Birata; he o commissário das constituições; he o escravo e admirador das Cortes Lisbonenses; porém quando huns o desprezam, outros o conhecem, e aquellas o não atendem, conspira-se contra todos, e então—" Nos outros poe sem pejo as baldas suas."

Vamos ás provas, eu as tenho incontrastaveis, fornecidas pelo mesmo Patroni, conservo por acaso hum alfarrobo, que por insignificante, e imprestável que elle seja, sempre lhe chegou hum dia de poder servir para alguma causa; intitula-se—" *Pessas interessantes relativas á revolução efectuada no Pará, afim de se unir á sagrada causa da regeneração Portugueza.*" Vejamos o tal livreco; com effeito todo elle he huma continuada apologia de Patroni, pelos grandes serviços que fez á causa de Portugal; em qualquer parte que se leia apparece Patroni, como auctor da revolução do 1º de Janeiro de 1821, que elle mesmo diz agora, ser feita por homens sem virtude, ligados ao criado, sem outros fins, que o egismo, e a prepotencia; e eu lhe aceito a confissão.

O prologo do livreco, contém rediculas insensadelas, que o Edictor, ou algueum por elle, prodigalisa ao Sñr. Patroni: segue-se a pag. 19, o discurso que Patroni fazendo-se á si mesmo deputado do Pará, dirigo ás cortes de Lisboa, e a pag. 30 se lê a seguinte passagem:—" Interrompi conseguintemente meus estudos e cedânicos; e expondo-me á instabilidade de da sorte nas volubves e procellosas vagas do espantoso Atlântico &c. &c." Aqui se acha marcada a nota 15 do discurso, a qual vem a pag. 61, e he num relatorio da revolução do 1º de Janeiro; refiro-me inteiramente á quella relação assaz curiosa: alli diz Patroni, que depois de fallar a algumas pessoas para a revolução, saíram a Villaça, o qual (pallavras formadas)—" o qual se mostrou indício, e fugio do ponto principal da conservação, de sorte que a elle não cabia privativamente a gloria de redemptor primario da sua Patria." Continuando a historia da revolução,

diz Patroni a pag. 67, que chegando ao palacio do governo, observou que ainda havia algum susto de concluir aquelle acto; entao elle—“ Rompe o immenso Povo, e se vai appresentar na salla do docel, aonde esta va o antigo governo, e as pessoas mais condecoradas. Faz entao o nogoio todo seu....falla, começa a dirigir aquelle grande acto &c.”

Chegando ao auto do juramento na vereação extraordinaria feita na casa da Camera, lê-se a pag. 70 o seguinte:—“ Acto este que foi inteiramente dirigido pelo Bacharel Patroni, que até ao Juiz de Fóra inspirava os pensamentos do auto da vereação.” E em remate de prova veja-se o ofício que Patroni dirigio à Camera em 24 de Janeiro de 1821, e que principia em a pagina 95, o qual a pag. 97 termina com as seguintes palavras :—“ E fazer ver ás cortes de Portugal, que me exforcei a cumprir com exactaçāo as funções de que secretamente me encarreguei, interrompendo meus estudos accademicos &c.” Finalmente todo o livreco, he huma continuada demonstração, de que o Bacharel Patroni, veio de propósito de Lisboa ao Pará, fazer a revolução, que he toda devida ao seu trabalho, fadigas, e diligencia.

Sigamos o tal Bacharel ou bachelante no lolheto que se analysa; temos a pag. 6. §. 4.—“ Observando (Patroni) o descaramento com que a Junta Constitucional commettia horrorosos despotismos, censurava-a com valentia, o que dêo motivo a que elle fosse exterminado para Lisboa, sob o pretexto de ficar alli encarregado dos negocios da sua província.” Isto tudo he mentira, Patroni depois de haver feito a revolução no Pará, quis hir a Lisboa receber o premio, ou antes o preço porque para isso foi comprado, e ao mesmo tempo quiz ser deputado, para o que dirigio ao Senado da Camera o citado ofício de 24 de Janeiro de 1821, indicando a necessidade de nomear desde logo, sem mais formalidade, hum deputado, inculcando-se descaradamente, e como o não conseguisse, (como elle mesmo refere ás Cortes, dizendo que se inutilizarão seus esforços) solicitou e obteve da Junta provisoria, hir por ella mandado em comissão. Chegando a Lisboa, intitulou-se Deputado, mas as Cortes o não quizeram admittir como tal, de que o Bacharel muito se queixa; e veja-se no livreco a pag. 99, e seguintes, quanto elle se exforça em querer mostrar, que devia ser admittido á Assembléa Lusitana.

Alem disto, nunca Patroni dêu motivo á Junta para se desfazer dele, porque sempre foi hum baixo adollador da Junta, louvando-a continuadamente, até perante as Cortes e Regencia de Lisboa, como se pôde ver nos discursos dirigidos a huma, e outras, que vem inseridos no livreco: a pag. 31 chama os Membros da Junta—“ Illuminados e assembrosos homens.” E mais abaixo—“ Patriótico e illuminado governo, que em crises tão arriscadas, prudente, e sabiamente se tem conduzido na administração pública da minha província.” A pag. 55, chama a Villaça—“ O baluarte invencível, e sustentaculo dos direitos do Povo.” O mesmo diz de Barata, acrescendo-lhe os epithetos, de illuminado, e prudente: he huma miseria, o Bacharel cuidou que ninguem sabia a sua historia politica, ou que já não haveria nenhum dos seus livrecos; a fallar a verdade, não merece elle a pena de se conservar, pois a não servir para huma occasião destas, só poderia servir.....viva Sñr. Patroni.

Somos chegados ao §. 5.^a pag. 7, em que Patroni diz, que J. R. Gui-

marinhos, foi sobornado pelo Governo para o denunciar como propagador da independência; ainda outra vez mente o Bacharel, vamos ao caso: Pachon velo ao Pará fazer a revolução do 1.^o de Janeiro de 1821, como evidentemente fica provado; foi para Lisboa com comissão do Governo, para o que recebeu huma ajuda de custo; em Lisboa agulcou-se Deputado, não o acertaram; fez-se Procurador da Câmara, Procurador do Povo, tomou mil figuras, porém nada disto lhe dava interesse; a ajuda de custo diabatava-se evaporado; via-se sem meios de subsistência; quiz procurar novos meios de fazer fortuna, começou a falar da F.P., indicar-se grande homem; enviou huma circular aos Paraguaios, que o escorrassem, que brevemente vinha mudar a ordem de coisas; mandou esculpir um^o D. Joaquim, *Inaugurador Constitucional*,—onde publica o seu plano dirigido no P. P., que também se acha no livreto e a pag. 100 se preferir ver o art. 10, nos seguintes termos:—, Hum Deputado deverá corresponder a cada um de "taqui alias, entrando neste mundo os seus avos, os quais mais que ninguém deviam ter quem se contradiga deles, procurando-lhes huma sorte mais feliz, até que hum dia se lhe restituam suas liberdades." Ora combinemos que s' serião as ideias de Pachon; mas antes disso, fomos ao livreto a pagina 38, para ver a nota seguinte ao discurso que o Bacharel dirigio ás Clôres, e etc.—" Deleware, he o rio que banha a bella província, aonde o famoso P. manteve os direitos da humanidade, e consentindo lá escravidão. Ah! quem me dera ser o P. em do Pará!" Os negros por toda a parte o proclamavam seu libertador, seu pai, acreditando que em elle vindo de Lisboa lhe trouxe sua carta de emancipação; ainda mais, a Proclamação que devo causa à devoção, era escrita em húm papel targeado, que tinha na cima huma moça negra, em caras com outra branca; quem avisa de tudo isto preferi dizer-lhe, que os intendentes do Bacharel não fossem fazer huma sublevação de escravos?

voluçāo, isto como elle mesmo diz, não admira que viesse para fazer a 2.a, a ver se mais alguma cousa interessava; porque cesteiro que faz hum cesto.... &c. Fica por tanto demonstrado, que o auctor da revoluçāo do 1.º de Janeiro de 1821, foi Patroni; e que a denuncia que deu J. R. Guimaraes não foi por causa da independencia, mas contra hum vilissimo sublevador de escravos, e por consequencia inimigo do Brazil.

Deixando pois de seguir exactamente o folheto, aonde ha infinitas repetições, e contradicções, vamos á lista dos inimigos do Brazil, que principia á pag. 40; e continua com a insulga cantillena—o mesmo que Pavia—alli aparecem os nomes de alguns Cidadãos respeitaveis, que saõ tratados ignominiosamente; em n.º 17 vem J. R. Guimaraes, (já se sabe) accusado de haver denunciado Patroni, quando intentou sublevar os escravos; o homem não pôde levar á paciencia, terem-lhe tirado aquella occasião de interessar, e fazer figura.

Passando depois á lista dos que forão perseguidos por causa da independencia, achamos em primeiro lugar Patroni, a respeito do qual fica provado quanto basta para se ver, que elle só deve ter lugar na lista dos inimigos do Brazil. Achando-se na lista os nomes de todos, que por amigos da independencia, e dos Brazileiros, forão extermínados no 1.º de Março de 1823, porque rasaõ se não encontra o nome de J. R. Guimaraes; dize escriptor de má fé, homem parcial, sem probidade, sem vergonha, como queres ser accreditado, escrevendo similhantemente? Acaso não sabes tú, que a facção revolucionaria do 1.º de Março fez prender, e exterminar J. R. Guimaraes, por ser amigo do Brazil, e dos Brazileiros? Sabes muito bem, porque seu nome não foi omniviso nas relações então publicadas, logo porque o quizeste ocultar? Oh! vilesa, oh! redicula vingança, com effeito doce-te bastante, o embarragar que fosse ávante o maldito projecto.... Dizes a pag. 20 lo folheto, que Mallato fez hum requerimento a Carneiro, para anular essa tentativa, isso bem público foi, e quem sabe huma cousa sabe outra.

Responde ainda huma vez, homem sem fé, escriptor sem honra, porque contando a pag. 17 como o conego Baptista foi denunciado no Tribunal dos Jurados, e prazo em consequencia da denuncia, não dizes a quem a soltura do conego he devida? Isso foi bem público, assim como o foi também a manobra porque os Juizes sabirão quasi todos da facção do Moura [a]. Sim, J. R. Guimaraes, he hum dos que forão perseguidos, pela

[a] O conego Baptista foi denunciado de que haverão feito imprimir aqui huma folhinka, não mencionou os annos de El-Rei de Portugal; e porque no Paraense publicou o Manifesto do nosso Imperador, então Príncipe Real: J. R. Guimaraes, sendo hum dos Juizes, foi de opinião, que o padre deixando de imprimir não tinha abusado da Imprensa; e se o não mencionar os annos do Rei era hum delicto, competia ao Juizo criminal, e não áquelle que só conhecia dos abusos da liberdade da Imprensa. Também J. R. foi de opinião, que não havia abuso na publicação do Manifesto que foi reimpresso do Astro da Lusitânia, o qual andava nas mãos de todos sem o Promotor o denunciar, nem mesmo quando denunciou o Paraense, requereu que o Astro fosse supprimido; de mandra que o Manifesto, sua doutrina,

facção revolucionaria do 1.º de Março, por causa da independencia, porque não quiz bandear-se ao partido do Moura contra os Brasileiros, de quem sempre foi, e he amigo, e cujos direitos protegeu na eleição da Camera; como já anteriormente havia feito na eleição dos deputados; arrostando aquelle formidavel partido que então alterava tudo, sem nunca se deixar intimidar, nem seduzir apezar dos manejos, e maquinagoes que para isso se pozerão em practita.

Deixemos por agora Patroni com a calva á mostra; e vamos passar huma revista ao folheto—*Historia dos acontecimentos politicos da Província do Pará*—analysando ao mesmo tempo a apologia, e numeros da Estrella, que estão em meu poder.

podia no Astro correr livremente; porém no Paraense éra hum crime, J. R. obrou assim, pela convicção da propria consciencia, e porque ho incapaz de servir aos caprichos, e paixões dos outros.



— — —

A

IMPOSTURA DESMASCARADA.

PARTE II.—CONEGO CAMPOS.

*Quem tão ferreo será, que se contenha,
Quando as estatuas vir que tú soberbo,
Enramadas de louro a tí consagras?*

Satir. de Elmair. a Elm.

AINDA que mūito superficialmente seja lida a—*Historia dos acontecimentos politicos da Província do Grão Pará*,—descobre-se logo, que ella he filha da malignidade, e da impostura, e que unicamente se encaminha a injuriar, e depremir o credito de mūitas pessoas honradas, sem com tudo seu perverso auctor ficar justificado. Por inexacta que ella seja na parte historica, não lhe tocaremos, não queremos renovar scenas dolorosas; os Paraenses que virão tudo, e tudo presenciarão, não precisão quem de novo lho conte; e os mais, em conhecendo o perfido auctor, dar-lhe-hão os necessarios descontos. A's accusações criminosas, respondão aquellas contra quem ellas se dirigem; e de certo o farão legalmente perante quem competto.

Quanto a mim, ainda que a tarefa seja mūito pezada, me exforçarei por dár hum pequeno esboço do vil, e rediculissimo carácter do Conego J. B. G. Campos; repellirei suas afrontosas injurias, e mostrarei quanto lhe são mal cabidos, os louvores prodigalizados por hum Apologista igual a elle: sim he tempo basta de impor.

*Refalçado animal das trevas socio,
Depõe, não vistas de cordeiro a pelle.*

No começo da historia, conta Baptista como os Paraenses proclamação com entusiasmo o systema da nossa independencia, o que em verdade foi com as mais públicas demonstrações de regosijo, que cada hum dos habitantes podia manifestar. Continua porém a sua historia, com huma enfiada de mentiras, e contradicções; diz o Padre que o Governo era composto de cinco Membros, dos quaes só deus eraõ amigos do Systema, nemhum caso eu faria de similiante assergão ainda que falsissima, se o Padre não a estabelecesse, para lhe servir de fundamento á monstruosa acumulação de calumnias, de que recheia a sua historia, ou antes libello famoso. Na Cidade de Belem, Capital da Província, foi feita a eleição do Governo á qual concorrerão os habitantes della, e do Destrito; e esta eleição foi depois reconhecida, tacita, e expressamente por todas as Cameras, e Villas até o Rio Negro, sem a mais pequena hesitação. Os habitantes da Cidade, conhecão muito bem, quem eraõ os inimigos da Causa do Brazil, e quaes os seus amigos, que por ella havião padecido, pois a Cidade tinha sido o theatro das perseguições, e aqui residião os principaes perseguidores, e a cafila que os seguia; os acontecimentos, eraõ bem recentes; muitos Brazileiros, ou amigos do Brazil, existião ainda nos desterros, a que os condemnara a prepotencia, e alguns dali vierão tomar assento na Junta Provisoria; á vista disto ningum poderá suppor que hum Povo ilustrado se enganasse tanto, que devendo em tal conjunctura, escolher cinco Membros para o Governo accertasse só com dous amigos do Brazil; esta opinião he singularissima do Conego, filha da perversidade, e jámaiõ pôde destruir a opinião de hum Povo inteiro [1].

Falsa he tambem a affirmativa, de que o Povo offerecerá bases ao Governo no primeiro dia de suas sessões; porque nem no Acto da eleição, nem no da posse, nem no dia da primeira sessão, forao intimadas bases ou (o que he o mesmo) condições algumas; apparecerão sim duas representações, assignadas por hum copioso numero de Brazileiros, que ambas reclamavão ao Governo, a execução do Decreto de 18 de Setembro de 1822, porém por caminhos diferentes: em huma que na casa da Camera em seguimento à posse, foi lida pelo Illustre Brazileiro o Sñr. J. d'A. Rozó, brillante ornamento da sua Patria, e hojo benemerito Presidente da Província, se reclama a execução do citado Decreto, nos proprios termos em que elle he concebido; isto he conceder amnistia, esquecimento, e perdão de todas as opiniões preterititas, vigiar na mantença, e conservação do Systema; e punir sem contemplação, todos os perturbadores, ou transgressores daquelle época em diante. Outra representação (esta he a que protegia, e de que falla o C. Baptista chamando-lhe bases) exigia a punição de todos os acontecimentos desde a data do Decreto; isto he, hum arme antes da sua publicação nessa Província, em que era inteiramente ignorado, e inexequível em presença das Auctoridades Portuguezas que

[1] *H*ão pode! o orvalho, e a flancia com que o Conego Baptista, o s. B. d'Almeida, se atrevem a chamar publicamente inimigos do Brazil, os que são unicamente inimigos das suas encosturas; como se a causa vingava em de algum outro particular individuo, fosse a Causa geral do Brasil, e dos Brasileiros!

então governavão [2]. He contraditorio o Padre quando diz, que o Governo não prestara attenção áquella representaçāo, e que a remetteu ao Juiz de Fóra substituto, para se proceder na forma requerida; pois se lhe não desse attenção a não remetteria ao Juiz como remetteu, afim de proceder com verdadeiro conhecimento de causa depois das judiciaes averiguações, e não arbitrariamente. O ferimento do Commandante Grenfeill foi ao terceiro dia do governo da Junta P., porque tomando posse a 18 de Agosto, o ferimento foi a 21 do mesmo, e logo nessa noite se procedeu á prisaõ de militos que se julgavão suspeitos, sem ser necessário passar mais de trinta dias como diz o Padre. A retirada do Brigadeiro Moura, e Coronel Villaça, foi considerada como huma medida de segurança publica, que perigava com a presença daquelles homens, em quem seus satellites sempre esperangavão; nesta medida conveio o Padre, ainda então Membro do Governo, sem nem huma oppozição fazer, nem ao menos declarar, que não era aquella a sua opinião: em fan humas mentiras se encadeião nas outras, e não he possivel responder a tudo.

Prometti que não tocaria na parte historica deste desavergonhado aranzel, e por isso não fallarei nas causas da revolução de 15 de Outubro, nem quem a fomentou, dirigi e guiou até a fazer desenvolver e rebentar, porque isso sem rebuço algum está dito, e explicado na mesma historia, donde claramente se conhece o perverso que illudio os incautos que prestaram ouvidos ás pallavrinhas doces do monstro, sempre com o mel nos beiços, e o fel no coração.

Não deixaremos passar a nota —c— a pag. 3 em que o calumnioso historiador fallando de J. R. Guimaraes lhe vem com a pecha da denúncia de Patroni, e que jurou na devassa processada a requerimento do Moura contra os cinco setem-brisados. Ah! infame embusteiro, tú sabes muito bem

[2] Era opinião do C. Baptista, que o Decreto devia entender-se á risca desde a sua data, pois que elle dizia —de hoje em diante—; sem se lembrar, que quando exigia este efecto retroactivo da Lei, sobre elle devia principalmente recahir, porque havendo sido denunciado por independente, e casualmente prezado em 18 de Setembro de 1822 data do Decreto, gritou que tal independente não era! Jurou, e deu provas de que era inimigo da Independência, e muito amigo e adherente ás Cortes de Portugal, servindo-se de expressões tão baixas, e humildes, como se pôde ver nos Autos que existem no respectivo Cartório; e tanto allegou e provou, que foi absolvido da accusação. Ora aqui temos hum homem, que depois da data do Decreto provou não ser independente, e dá huma justificação de sua adherencia ás Cortes de Portugal, e assim mesmo se atreve a chamar-se martyr da Independência! Martyr he aquelle que sustenta a sua doutrina no meio da perseguição, e dos tormentos, e não o tal C. Baptista que he capaz de jurar, e prejurar mil vezes n'hum dia; e se para os seus commodos, e interesses lhe for necessário: he daquelles de quem diz o Poeta:

*Negaõ o Rei, e a Patria; e se convém
Negaraõ como Pedro o Deus que tem.*

L. C. 4.º Est. 13.

o contrario do que dizes; quanto á denuncia de Patroni, evidentemente fica provado, que elle era hum sublevador de escravos; quanto ao juramento não sei que seja crime, jurar em huma devassa, quando o Juiz pela voz da Lei chama huma testimunha; ainda que J. R. quizesse jurar contra os prezos, não podia, porque nada sabia, e o não haver jurado á vontade do Moura, foi huma das causas de seu extermínio: o Padre o sabe, mas aquella cara sem vergonha, já lhe não importa que o coulhão em mentira; e por isso muito de propósito não querro ajuntar certidão do depoimento.

Fiel á promessa de não interromper a narração historica, não he possível evitar-me de chamar a attenção do Leitor sobre a atrocissima perversidade com que o Escriptor infame torna o sentido da Proclamação da J. P. de 27 de Outubro de 1823, quando diz, que as expressões:— “entregarão os publicos, e principaes reconhecidos fáutores da anarchia, ” a hum castigo como o crime, prompto, publico, e violento.” São hum alarde, que faz a J. P. do tristíssimo acontecimento do navio Palhaço. Quem he que não entende, que aquellas expressões se referem á fatal necessidade, dictada pela imperiosa luz da salvagaõ pública, de fazer imediata e promptamente punir os cinco infelizes, que mais culpados erão na revolta elatrocínios? muito principalmente continuando a Promagaõ:— “no entanto que outros forão privados de huma liberdade, que ja nos ” não podia servir se não de oppressão &c. ” Está mais claro que a luz do dia, que aquellas expressões se referem aos cinco; referindo-se estas aos que depois forão prezos. O malvado Padre conhece isto muito bem, mas como he necessário fazer odiosa a J. P., salta por tudo, e nem se peja de dar entre os documentos, a integra da Proclamação, que em público o desmente, e o convence de falso e impostor.

Depois do muiito, que á vontade do Escriptor fica dito até a pag. 15 he com efeito escandalosa a nota—“para quem vio, e presenciou os sucessos do dia, e noite de 16 de Outubro. Oh! dias de horror e trevas, apartai-vos para sempre do Solo Paraense...he necessário guardar a promessa, e não tocar na parte historica. Quem fez a revolução do 1.^o de Janeiro de 1821, já fica plenamente provado, que foi Patroni, e não esse partido que o Padre a pag. 16 inculta como ainda existente.

Que o público me perdoe a expressão—irra Sñr. Padre—diz a sua nota—“ He tradigão constante na Província, que a prisão do Conego ” Campos, e soltura dos dessidentes, rendeu grande somma de *l'argent*. ” Oh! vilissimo homem! eu te conjuro que declares quem deu, ou recebeu essas somrias que dizes, e em quanto o não fizeres, serás reputado como lies, hum indigno mentiroso, e perfido embusteiro.

Passemos agora a ver a apologia do Conego Baptista, que hums dissem ser obra de Patroni, e outros da lavra do mesmo Conego, como quer que seja, o público não se engana, porque aquelles dous patifes, só podem ser louvados, hum pelo outro.

Vamos ao que importa: a apologia he dedicada ao Clero Paraense; certo que he a maior affronta que tem rececido: nenhum insulto maior se lhe poderia fazer, do que dedicar-lhe a apologia de hum tão ridículo sevandija. O Clero Paraense, esta benemerita e distinta classe de Cidadãos, principalmente a Illustre corporação da Católica, se peja de contar entre seus

Membros, o Conego B. Campos; e nada prova tanto a virtude, e tolerância Christã daquelles venerandos Sacerdotes, como consentirem, que ainda entre elles tome assento.

Deixando o filosofantico preambullo que occupa os §§. 1.^o 2.^o, esbarramos com o 3.^o em que o Apologista estabellece como cauza principal das perseguições do Conego, o haver recusado abraçar o Systema da Constituição Portugueza quando se publicou no Pará; e quer provar esta asserção com huma Carta qse o Conego dirigira ao Ministerio de S. M. F. cuja Carta não apparece: ora pois; quem no Pará fez a revolução Constitucional foi Patroni [fica provado] seu Amigo. Conego Baptista o seguiu, e com entusiasmo, gritava pelas Praças, e Ruas—Constituição ou morte—dirigio ás Cortes Portuguezas huma Memoria em 20 de Abril de 1822, pedindo algumas providencias, e protestando por si, e em nome da Província, a mais firme adhesão á Causa de Portugal; esta Memoria foi dirigida à Camara para a remetter, e achq-se registada no competente Livro; a final sendo prezado por independenç, justificou por mil maneiras seu astério á Constituição Luzitana, e foi absolvido; he notavel a seguinte passagem do Processo:—" e perguntado mais, " por que Razão diriaõ que elle era anti-constitucional:—" Respondeo " que era porque seus inimigos o queriaõ accusar disso, pois que elle " Respondente he tão constitucional, como aquelles que o saõ verdadeiramente!!! " Isto não são fabullas sonhadas, saõ verdades preambuentes nos Autos, no Cartorio do Escrivão Watreu; assim he que se tira a máscara a impostores.

Acudiao, ao Apologista, compadegão-se da sua lamentação no §.º 6.^o ! sosegue Sr. que faz Apologias todos sabem os grandes serviços que tem feito ao Brazil....aquele da sublevação, bom era, mas não o deixaram.

No §.º 7.^o conta que o Brigadeiro Moura e sua facção Militar, desterráõ no 1.^o de Março de 1823, para lugares remotos, 16 Cidadãos como Chefes do partido da Independencia, entre os quaes foi comprehendido o Conego B. Campos, e porque não nomeia os outros? também não he necessário, alguma cousa já fica dito a este respeito; e de mais as listas e o Manifesto Mourisco, correm impressos, e ali se pôde ver.

Continuando a apollogia, começa no §.º 10.^o a repetir a historia dos acontecimentos politicos, mordendo sempre; a promessa de não tocar nesta parte, he preciso ser guardada; sem com tudo deixar passar a mentira, que na testa da columna serve de apoio, ao formidável troço de calunias que se lhe seguem; sim não deixaremos passar a decantada fabulla das nazes, que devião servir de norma invariavel ao Governo; a roca diz o Apologista, que erão assignadas por quatrocentos e tantos Cidadãos; Sr. Bacharel ouhe que o informaria mal; fica perdoado, porque esta mentira não lhe sua, he de quem lha enbülio.

Com efeito não ha nulla itaõ descartado como o §.º 12; suas expressões offuscam a true e honest de bom que conhece o individuo a quem elles se dirigem: ouçamos:—" ignoraes acaso que aquelle Varaõ excellente Fr. C. Baptista] nunca foi ambicioso! Cobre o Sol por Ventura " outro homem mais despiado de vaidade, de impostura, de desejos de

"decimar?—Ora isto he apurar muito o sofrimento, a resposta que merece... he huma risada. Continua mais abaixo:—"appareça hum só d'entre inumeraveis individuos a quem elle [Conego] há favorecido appareça e declare quantos vintens lhe deo; quantos mimos lhe enviou... Ah! Virtude ah! Modestia affasta-te de mim por hum pouco, desprende-me a lingua, e consente que venhão á luz os excessos vergonhosos...."

Para que he essa reticencia, impostor, que quer isso dizer, eu te desafio para que declares, quaes saõ essas infamias, de que não queres acuzar os probos Cidadãos, a quem ultrajas: não te suspendas, anda accusa.—Teus uiros, teus latidos não me aterraõ—.

Se queres dizer, que algum dos Membros da J. P., recebeo algum dinheiro por algum despacho, publica-o, e em quanto o não publicares, todo o lhebo reverterá sobre o decantado heroe da tua apollegia.

Melhor fora que te contivesses nos lemites da prudencia, e não atribuisses tantas virtudes ao Conego Baptista, para me não obrigares a expor algumas de suas vergonhozissimas acções: Revolvaõ-se os Cartorios publicos, e no do Escrivão Perdigão se achará o Corpo de delicto feito em húa folha arrancada (pelo falsario Baptista) de hum Livro de Baptismos, quando para se apparentar com o fallecido P. Rainundo de Souza, assim de entrar em sua herança, quiz supprimir o assento do Baptismo de sua May, sendo necessario, que o Bispo defunto, por húa Portaria mandasse proceder o novo assento.

Se eu quizesse dár conta de todas as traficancias feitas pelo Padre, que tem chegado ao meu conhecimento, das quaes a maior parte saõ bem publicas; chegaria a faltar papel, e tempo; basta dizer, que sei toda a historia com J. Baptista, e M. da S. Velho.....

Que perversa moral! Que horrorozos costumes! Aqui, hé que hé necessario hum excesso de prudencia, para callar todas as suas torpezas publicas, infames, escandalozas, sem respeito algum ao caracter de que indignamente se reveste.

Quantas seducoes appareceriaõ? quantas alco...quantas abominações de toda a especie praticadas em sua caza, reduzida ao mais hediondo Iupánar: athé appareceriaõ os Autos em que litigou com J. A. R. Martins e alli se veria como o Conego reduzio a prego vilissimo serviços que offendem a honestidade, e a modestia manda callar.

Relaxado, athé dar occasião ao Officio que a Junta Gubernativa em 25 de Mayo de 1821, dirigo ao Vigario Geral Governador do Bispado, assim de dar providencias, que fizessem cessar os abuzos praticados na caza do Conego Campos, que com geral escandalo perturbavaõ a boa Ordem, e soecgo publico. Se daqui passarmos á sua vida eclesiastica!...corramos hum veo que nos esconda o vergonhozo facto, que deu motivo a que—N—fosse mais cauteloso, quando o Padre lhe dizer Missa á sua casa. Não chamemos á lembrança os seus públicos e escandalosos procedimentos, quanto Vigario de Monsarás, que dissengoes entre familias! Que festa do Espírito Santo! Que....que....o pejo me embaraga, a decencia me suspende. Sim he melhor callar, respeito muito o caracter de hum Ministro do Santuario, e choro que tão aviltado elle seja por aquelle indigno; em sim ji não tens emenda, he lastima que—Sempre serás qual ties, e morrerás qual vivas—.

Aqui tens, ó Apollogista, aqui tens as virtudes do teu heroe; se as queres vêr provadas até á evidencia convida-me a isso, chama-me ante os competentes Tribunaes, e verás então o que se desenvolve.

Deixemo-nos de fallar mais em apolloegas, mas antes de findar tocarei em huma (além de mūitas outras) contradicção notavel, e vem a ser: dis o Conego, o Bacharel, e toda essa cambada, que na noute de 16 de Outubro houve, sem assistencia do Conego, huma sessão clandestina entre o Governo e Gremfelli, na qual se decidiu a prizão do Conego &c.; porém da historia consta, que o Sñr. J. Henriques, foi de tarde para bordo do Brigue Maranhão, e que por lá se entretiverão toda a noute com o Commandante no desembarque da marinhagem para o Trem, seu armamento, expedição de Patrulhas &c., de maneira, que aquelles dous não assistiram á sessão: o Sñr. Geraldo todos sabem que nessa tarde se retirou para o seu Engenho, e tambem não assistiu: o Sñr. Malcher, também não podia assistir, porque o Padre o contempla do seu partido: fica sómente o Secretario que com effeito foi quem permaneceu toda a noute no Palacio do Governo; então quem assistiu á sessão? Aonde foi ella feita? Ora surriatá, patorebas, apprendaõ a mentir.

Depois dos decantados folhetos, aparecem como corpos de reserva, os artigos inseridos na Estrella, de que tenho tão sómente os numeros 44, 51, 52, e 53, que contém a mesma doctrina, as mesmas falsidades, que os folhetos, e de mais mostraõ hum tal encarniçamento contra os homens de bem do Pará que parecem caês damnados a morder em todos, ninguem escapa ás venenosas dentadas de aquelles impertinentes sabujos.

Alli homens respeitaveis, Cidadãos benemeritos, por sua integridade, firmeza, e sofrimentos pela Causa da Independencia, saõ gratuitamente insultados a capricho, não tendo o indigno Escriptor, pejo de confessar, que nenhum outro motivo mais, que a vontade de mal-dizer o obriga a escrever aquele artigo. Alli saõ maltratadas famílias que o Pùblico respeita por sua conhecida virtude. Não saõ isemptos os Negociantes Inglozes, em quem reluz a franqueza, a probidade, e a boa fé, sem que huma só pessoa tenha a queixar-se de qualquer delles. Finalmente nem áquellas víboras escapáram, os dous Illustres Brazileiros os Sñrs. José de Araujo Rozo, e Ambrozio Henriques da Silva Pombo, a quem seus Patricios daõ a estima de que elles se fazem credores: Dizei oh malvados, que defeitos encontraeis nestes Cidadãos? Seus bens, seu dinheiro, a vantajosa situação em que se achão collocados, longe de os enfatuar, só lhes serve para dar socorro aos desvalidos que a elles se accolhem. Quantos Brazileiros perseguidos não tem achado nelles adocçamento a seus males? Se o despota Moura os faz exterminar para Lisboa, lá os mandaõ soccorrer com graciosas mezadas. Os que forão prezos para o Rio de Janeiro, nas suas bolças acháraõ recurso; e se outro tanto não sucedeu ao Conego Baptista (apezar das suas instâncias) foi porque aquelles Mancebos não protegem a perversidade.

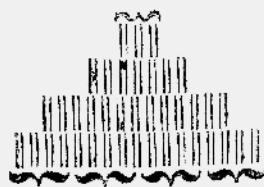
Queixa-se o Padre (e duas vezes se queixa) que Ambrozio Henriques, dando dous banquetes o não convidara; pobretão! até chama banquetes a simples jantares d'amizade, para os quaes A. Henriques, convidiou alguns de seus amigos, e não convidou o Padre, porque nem he seu amigo, nem costuma pôr bandalhos á sua meza.

Inimigos da sua Patria, aquelles perversos até quizerão privar esta Província, da fortuna de ser presidida pelo Excellentissimo Sñr. Rozo. Ah! Louveinos sem cessar á Providencia, e ao illuminado Governo de S. M. I., em nos conceder hum tal Presidente; com sua actividade, vigilancia, e assiduos cuidados, elle tem sabido conhecer os perversos para os apartar de si, e da Sociedade, que infestão com seus costumes, e pessimas doutrinas.

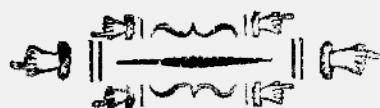
Sim, o Sñr. Presidente Rozo, goza de inteira confiança pública; os bons Cidadãos o estimão, e o respeitão; os mäos o aborrecem, e o temem.

Tenho finalmente concluido o meu trabalho, se não fui exacto no que prometti, foi pela impossibilidade de com-nensurar todas as atrocidades das quelles ministros; elles são os criminosos, e cuidão que se defendem, quando cobardemente insultão os outros; porém os homens de bem os conhecem, e os detestão; só outros iguaes a elles os seguem, e os adorão.

Braveja detrator, braveja insano,
Arde, blasfema em vão, de algoz te sirva,
Tenas verdade, que te roe por dentro.



—



F I M.